

(X) Projeto de Resolução

Protocolo nº: 27349
Em: 15/07/2019 - 13:47:10

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: ABAIXO

PROJETO RESOLUÇÃO

"Cria a Frente Parlamentar da Mulher na Câmara Municipal de Carazinho"

Art. 1º A Frente Parlamentar da Mulher será um órgão independente, formado vereadores e vereadoras, e contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Mulher será constituída por 3 (três) vereadores e no mínimo 1 (uma) vereadora.

§ Caso o não hajam vereadoras , a Frente Parlamentar da Mulher será composto por vereadores.
Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- II – contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;
- III - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e anti discriminatórias de âmbito municipal;
- IV – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- V – promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Frente Parlamentar da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

Art. 5º A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá assumir á Frente Parlamentar da Mulher.

Art. 6º O presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janete Ross de Oliveira
Vereadora PSB

JUSTIFICATIVA:

Nós mulheres estamos a cada dia conquistando mais espaços em muitas áreas, mas a cena política continua predominantemente masculina, pois somos em média 8,5% nas Câmaras Municipais e Federais, Assembléias e Senado, o que destoia e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que somos mais de 52% da população.

Em nosso município vivemos uma realidade de representatividade, infelizmente distante do cenário ideal.

Sou uma vereadora em um legislativo com treze cadeiras, portanto a criação de uma procuradoria da Mulher em nosso município é uma responsabilidade atribuída a esse legislativo pela população que assim nos elegeu.

A Frente Parlamentar da Mulher na Câmara busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, bem como, em conjunto com outras ações que buscam a construção de um município com equidade, logo, combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, e receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população são outras ações possíveis pela Frente Parlamentar da Mulher.

É preciso destacar a importância da representatividade feminina na política nacional, pois só seremos um país com uma representação que condiga com a realidade da nossa sociedade se investirmos nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar para todos e todas e não somente para uma parcela da população.

Desse modo, solicito o apoio dos ilustres pares para aprovação dessa proposição de grande relevância e alcance social.

Sala Antônio Libório Bervian, em 15 de julho de 2019.

Janete Ross de Oliveira - PSB
Daniel Weber - PP
Erlei Vieira - PSDB
Tenente Costa - PP
Marcio Luiz Hoppen - MDB

